



PORTARIA N. 4577/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o afastamento da juíza de direito substituta Bruna Barreto Perazzo Costa, com competência prorrogada para a Vara Cível da Comarca de Feijó, em razão do usufruto de folgas regulamentares agendada para o dia 18 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade da prestação jurisdicional na Vara Cível da Comarca de Feijó;

CONSIDERANDO a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0010745-35.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a juíza de direito substituta Rayane Gobbi de Oliveira Cratz para atuar, em auxílio, na Vara Cível da Comarca de Feijó no dia 18 de dezembro de 2023, a título de estágio supervisionado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Rio Branco - Acre, 18 de dezembro de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente